



GOVERNO DE
PUGMIL
TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

LEI MUNICIPAL Nº 423 DE 14 DE ABRIL DE 2025

“Altera os Anexos I e II da Lei 243, de 18 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS**, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e u sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexo I e II da Lei nº 243, de 18 de dezembro de 2017, que sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil, estabelece Quadro dos Cargos em Comissão, fixa as remunerações e quantitativos.

Parágrafo Primeiro - Os Anexos I “Quadro de Quantitativos, Cargos e Remuneração dos cargos Comissionados” e II “Tabela de Remuneração dos Cargos Comissionados” passam a vigor conforme os anexos da presente Lei.

Parágrafo Segundo. Os atuais ocupantes dos cargos comissionados ficam automaticamente remanejados para os respectivos DAS, sem a necessidade de novo ato.

Parágrafo Terceiro. Fica criado o cargo de Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, nível DAS-7, com remuneração de R\$ 1.518,00.

Parágrafo Quarto - Ficam mantidas as demais disposições contidas Lei nº 243, de 18 de dezembro 2017, (alterada pela Lei Municipal 398/2024) que dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Pugmil, estabelece Quadro dos Cargos em Comissão, fixa as remunerações, quantitativos e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a publicação da Lei Municipal Nº 243/2017 consolidando todas as alterações introduzidas por esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PUGMIL-TO, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.


ANGELIO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal de Organização do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições, certifica que a(s):

Lei nº 423 de 14/04/2025
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº _____ de ____/____/____

Foi afixado no placa de publicações da Prefeitura Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, nesta data PUGMIL-TO, 14/04/2025



MUNICÍPIO DE PUGMIL – TO – CNPJ: 01.615.883/0001-07
Rua Tocantins, nº 178, Centro, Pugmil – TO, CEP: 77.603-000
(63) 3397-1170 - www.pugmil.to.gov.br – prefpugmil@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 423 DE 14 DE ABRIL DE 2025

ANEXO I – QUADRO DE QUANTITATIVOS, CARGOS E REMUNERAÇÕES

Qt. Vagas	SETOR	Nível	Remuneração
GABINETE DO(A) PREFEITO(A)			
1	Chefe de Gabinete	DAS-13	4.000,00
3	Assessor Especial	DAS-8	2.000,00
2	Secretário Executivo	DAS-7	1.518,00
2	Assessor Especial I	DAS-7	1.518,00
1	Secretário de Gabinete I	DAS-7	1.518,00
1	Diretor das Relações de Governo	DAS-8	2.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
1	Controlador Geral do Município	DAS-13	4.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-7	1.518,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
1	Secretário de Administração	DAS-13	4.000,00
1	Superintendente de Administração	DAS-11	3.350,00
1	Gestor de Contratos	DAS-10	2.500,00
1	Diretor de Administração	DAS-10	2.500,00
1	Agente de Contratação	DAS-10	2.500,00
1	Diretor Geral de Recursos Humanos	DAS-10	2.500,00
1	Coordenador de Patrimônio e Almoarifado	DAS-7	1.518,00
1	Coordenador de Recursos Humanos	DAS-7	1.518,00
1	Assessor Especial	DAS-7	1.518,00
1	Assessor Especial III	DAS-7	1.518,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
1	Secretário de Infraestrutura	DAS-13	4.000,00
1	Superintendente de Infraestrutura	DAS-11	3.350,00
1	Diretor Geral de Infraestrutura Urbana e Rural	DAS-8	2.000,00
1	Diretor de Transportes	DAS-8	2.000,00
1	Coordenador dos Agentes de Vigilância	DAS-7	1.518,00
1	Coordenador de Infraestrutura Urbana e Rural	DAS-7	1.518,00
1	Assessor Especial III	DAS-7	1.518,00
SECRETARIA DE FINANÇAS			
1	Secretário de Finanças	DAS-13	4.000,00
1	Chefe de Compras	DAS-12	3.850,00
1	Diretor Geral de Contabilidade	DAS-10	2.500,00
1	Coletor Municipal	DAS-7	1.518,00



1	Diretor de Arrecadação e Tributação	DAS-8	2.000,00
1	Tesoureiro	DAS-7	1.518,00
1	Coordenador de Compras	DAS-7	1.518,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
1	Secretário da Educação	DAS-13	4.000,00
1	Supervisor Escolar	DAS-10	2.500,00
3	Diretor de Escola	DAS-10	2.500,00
1	Orientador Educacional	DAS-10	2.500,00
1	Inspetor de Ensino	DAS-10	2.500,00
1	Auxiliar de Apoio Pedagógico	DAS-7	1.518,00
1	Gerente de Programas da Educação	DAS-8	2.000,00
2	Diretor de Merenda Escolar	DAS-8	2.000,00
6	Coordenador Pedagógico 30h - Programas Educacionais	DAS-9	2.149,50
3	Secretário de Escola	DAS-7	1.518,00
1	Assessor Especial IV	DAS-7	1.518,00
1	Secretário Executivo CME	DAS-7	1.518,00
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO			
1	Secretário da Juventude e Desporto	DAS-13	4.000,00
1	Diretor Geral de Esportes	DAS-10	2.500,00
1	Coordenador de Juventude	DAS-7	1.518,00
1	Coordenador de Esportes	DAS-7	1.518,00
SECRETARIA DA SAÚDE			
1	Secretário da Saúde	DAS-13	4.000,00
1	Diretor Geral dos Serviços de Saúde	DAS-10	2.500,00
1	Assessor de Programas da Saúde	DAS-7	1.518,00
1	Coordenador Administrativo	DAS-7	1.518,00
1	Coordenador de Vigilância Sanitária	DAS-7	1.518,00
1	Coordenador de Vacinação	DAS-7	1.518,00
1	Assessor Especial IV	DAS-7	1.518,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
1	Secretário da Agricultura e Abastecimento	DAS-13	4.000,00
1	Superintendente de Agricultura e Abastecimento	DAS-11	3.350,00
1	Diretor Geral de Agricultura	DAS-8	2.000,00
1	Coordenador de Agricultura	DAS-7	1.518,00
3	Assessor Especial IV	DAS-7	1.518,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			





GOVERNO DE

PUGMIL

TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

1	Secretário de Meio Ambiente	DAS-13	4.000,00
1	Diretor de Meio Ambiente e Saneamento	DAS-8	2.000,00
1	Coordenador de Meio Ambiente	DAS-7	1.518,00
1	Assessor Especial IV	DAS-7	1.518,00
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1	Secretário da Assistência Social	DAS-13	4.000,00
1	Secretário Executivo	DAS-7	1.518,00
1	Coordenador de Programas Sociais	DAS-7	1.518,00
1	Coordenador do CRAS	DAS-7	1.518,00
1	Assessor Especial II	DAS-7	1.518,00
4	Orientador Social	DAS-7	1.518,00
1	Diretor de Programas Sociais	DAS-10	2.000,00
1	Assessor Especial IV	DAS-7	1.518,00
1	Coordenador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	DAS-7	1.518,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
1	Secretário de Relações Institucionais	DAS-13	4.000,00
1	Diretor de Relações Institucionais	DAS-10	2.000,00
SECRETARIA DA MULHER			
1	Secretária da Mulher	DAS-13	4.000,00
1	Diretor de Promoção da Mulher	DAS-10	2.000,00
SECRETARIA DE CULTURA			
1	Secretário da Cultura	DAS-13	4.000,00
1	Superintendente de Agricultura e Abastecimento	DAS-11	3.350,00
1	Diretor de Cultura	DAS-10	2.000,00
1	Coordenador de Cultura	DAS-7	1.518,00



ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PUGMIL – TO – CNPJ: 01.615.883/0001-07
Rua Tocantins, nº 178, Centro, Pugmil – TO, CEP: 77.603-000
(63) 3397-1170 - www.pugmil.to.gov.br – prefpugmil@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 423 DE 14 DE ABRIL DE 2025

ANEXO II - TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO	<u>VENCIMENTO</u>
DAS-13	4.000,00
DAS-12	3.850,00
DAS-11	3.350,00
DAS-10	2.500,00
DAS-9	2.149,50
DAS-8	2.000,00
DAS-7	1.518,00



ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

